MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	1 - 97
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	98 - 101
3	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - EDITAL	102 - 107
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	108 - 108
5	CENTRO ACADEMICO DO SERTAO - CAS - PORTARIA	109 - 110
6	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIA	111 - 111
7	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIA	112 - 113
8	DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE - PORTARIA	114 - 114
9	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIA	115 - 116

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

PORTARIA N.° **4996**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083408/2026-82**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **LUCIANA ALVES MOREIRA**, SIAPE nº **2306896**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **97,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **22,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4997**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083546/2026-42**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **SILVANA MARIA SANTOS FERREIRA**, SIAPE nº **1423001**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **82** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **30** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4998**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083547/2026-15**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ANA ALICE PEDRO DOS SANTOS SILVA**, SIAPE nº **1791454**, ocupante do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **119** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **44** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4999**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083578/2026-51**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GORETTI KARINE BEZERRA CANTILINO**, SIAPE nº **2484590**, ocupante do cargo de **MEDICO - PCCTAE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **53,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **1,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5000**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083619/2026-11**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **IRAN DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº **1323652**, ocupante do cargo de **TECNICO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **82,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **30,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5001**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083826/2026-48**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **BENEDITA BERNARDO DE SENA**, SIAPE nº **1131107**, ocupante do cargo de **COPEIRO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **28** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **3** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5002**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084225/2026-42**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **NADJA DA SILVA FERREIRA**, SIAPE nº **1131679**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **260,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **185,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5003**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083837/2026-42**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **IVANIZE MARIA SILVA DE SOUZA**, SIAPE nº **1131582**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **97** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **72** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5004**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.065647/2026-61**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ANTONIO SEVERINO DE LIRA FILHO**, SIAPE nº **2790043**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **70** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **20/10/2026**. O saldo excedente de **18** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5005**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076837/2026-86**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **TASSIO RICARDO SILVA DE MORAES**, SIAPE nº **1784159**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **56,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **4,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5006**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.074393/2026-17**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **SUANE MARIA DOS SANTOS ANCELES**, SIAPE nº **2134055**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **89** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **37** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5007**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.063146/2026-76**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **JACKELINE MARTINS DA SILVA PAULA**, SIAPE nº **2731862**, ocupante do cargo de **AUDITOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **96,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **21,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5008**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.073136/2026-06**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ROSARIO DE FATIMA BEZERRA MONTEIRO DE MORAIS**, SIAPE nº **1361669**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO-AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **113** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **38** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5009**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082605/2026-35**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ARIANE ALVES ALENCAR DO REGO**, SIAPE nº **1430243**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO - HABILITAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **105,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **30,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5010**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083893/2026-82**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **STELA REGINA MARTINS SALES**, SIAPE nº **1131740**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **103** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **51** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5011**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.081247/2026-35**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **RODRIGO EVALDO DE AZEVEDO COELHO**, SIAPE nº **1929968**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **20/10/2026**. O saldo excedente de **2,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5012**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.081174/2026-66**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CYNTHIA DE OLIVEIRA MENDES**, SIAPE nº **1790969**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **72** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **20** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5013**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083667/2026-73**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MADJA MARIA PEREIRA ROSA**, SIAPE nº **1296827**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **62,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **10,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5014**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084099/2026-49**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **LIVIA GABRIELE DA COSTA SILVA**, SIAPE nº **1791683**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **162,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **87,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5015**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084206/2026-70**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA ALICE BARROS DOS SANTOS**, SIAPE nº **1295884**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **54** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **2** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5016**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.085174/2026-27**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **IVONETE MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, SIAPE nº **1883761**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **81,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **29,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5017**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079772/2026-90**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CHRISTIANA SALSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº **1975051**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **54** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **2** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5018**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.080606/2026-76**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOELMA ALVES DE MEDEIROS**, SIAPE nº **2791581**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **104,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **52,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5019**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.081626/2026-84**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ILKA AQUINO DE OLIVEIRA PERUSSO**, SIAPE nº **1542791**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **216,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **141,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5020**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.081726/2026-03**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ROSELANIA ALBINA DE LIMA SANTOS**, SIAPE nº **1792229**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **66** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **14** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5021**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084262/2026-13**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **HUGO DE SOUZA LEMOS**, SIAPE nº **1431991**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **111** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **59** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5022**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084406/2026-05**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº **1864351**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **75,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **23,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5023**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084433/2026-52**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, SIAPE nº **2058597**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **83,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **31,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5024**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084490/2026-65**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **PATRICIA NASCIMENTO BUONORA**, SIAPE nº **1134626**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **25** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5025**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084495/2026-27**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ILMA MARTA DUARTE DIAS**, SIAPE nº **1542371**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **60** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **8** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5026**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084163/2026-67**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA**, SIAPE nº **1134643**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **65** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **13** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5027**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084470/2026-23**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ALECSANDRA CANDIDA DA SILVA PRAZERES ALBUQUERQUE**, SIAPE nº **1781294**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **92** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **40** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5028**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.086057/2026-48**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **UBIRANICE ALVES PEREIRA**, SIAPE nº **1440306**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **62,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **10,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5029**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083943/2026-90**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **SANDOVAL KEHRLE**, SIAPE nº **1867784**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **82** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **30** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5030**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084751/2026-02**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **DIANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS CAVALCANTI**, SIAPE nº **1792109**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **68,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **16,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5031**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084815/2026-20**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **EDSON LAERSON BARBOSA ACIOLI**, SIAPE nº **1424221**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **59,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **7,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **5071**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como **Representantes Locais da Comissão de Ética da UFPE** (11.01.30) nos campi de Recife, de Caruaru (Centro Acadêmico do Agreste - CAA), de Vitória de Santo Antão (Centro Acadêmico da Vitória - CAV) e de Sertânia (Centro Acadêmico do Sertão - CAS), que auxiliarão nos trabalhos de educação e de comunicação, segundo consta na Resolução nº 10, de 29/09/2008, artigo 4º, §3º, da Comissão de Ética Pública (CEP). Ficando revogada a Portaria nº 4.458, de 15/10/2026.

Campus Recife:

LENIVALDO IDALINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2098619;
STEFANI DRIELY DE SOUZA MELO, matrícula SIAPE nº 1179319;
CAMILA MENEZES LADISLAU DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2181959;
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2332951;
KARLA MARIA REBÊLO MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1960294;
CÍCERO LACLÉRCIO RODRIGUES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1766385.

Campus Caruaru:

CHARLES RICARDO LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2680296.

Campus Vitória de Santo Antão:

FRANCISCA VANUZA RIBEIRO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1294410.

Campus Sertânia:

MARIA CLARA SALES CARNEIRO SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1305727.

Processo n.º **23076.088532/2026-56**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **5072**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a recomposição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Recurso Hídricos e Meio Ambiente**, do Centro Acadêmico do Sertão - CAS:

1. Manuella Virginia Salgueiro Gondim - Coordenadora do curso - Pro Tempore - Início do mandato: 10/11/2025. (Designação);
2. Leorlen Yunier Rojas Mazaira - Início do mandato: 08/05/2026; (Designação);
3. Severino Martins dos Santos Neto - Início do mandato: 08/05/2026. (Designação);
4. Bárbara Laine Ribeiro da Silva - Início do mandato: 08/05/2026. (Designação);
5. Haylla Rebeka de Albuquerque Lins Leonardo - Início do mandato: 08/05/2026. (Designação);
6. Vanine Elane Menezes de Farias - Início do mandato: 08/05/2026. (Designação).

Processo n.º **23076.035764/2026-56**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **5073**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DELEGAÇÃO DE PODERES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores elencados abaixo para atuarem na gestão financeira da **Pró-Reitoria de Administração (UG 153409)**, nos termos da Portaria Normativa nº 19/2021, revogando-se a Portaria n.º 2622, de 20/08/2026:

1. **Ordenador(a) de Despesas:** HENRIQUE ALVES DO MONTE - SIAPE: 1467346;
2. **Ordenador(a) de Despesas Substituto(a):** THIAGO ROCHA DE SÁ GOMES - SIAPE: 3255411;
3. **Gestor(a) Financeiro(a):** THAÍS VASCONCELOS DE SOUZA - SIAPE: 1608534;
4. **Gestor(a) Financeiro(a) Substituto(a):** RAFAEL TAVARES DE SOUSA ARAÚJO - SIAPE: 1364764;
5. **Responsável por Nota de Empenho:** VINICIUS CAVALCANTI LEITE RIBEIRO - SIAPE: 3390483;
6. **Responsável por Nota de Empenho Substituto:** ELISANGÊLA CORREIA SOUZA - SIAPE: 1732141.

Processo n.º **23076.056480/2021-41**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **5074**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DELEGAÇÃO DE PODERES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores elencados abaixo para atuarem na gestão financeira do CENTRO DE BIOCIÊNCIAS **(UG 153083),** nos termos da Portaria Normativa n.º 19/2021, revogando-se a Portaria n.º 3.615, de 08/09/2025:

Ordenador(a) de Despesas: OLIANE MARIA CORREIA MAGALHÃES - SIAPE: 1202444;
Ordenador(a) de Despesas Substituto(a): JULIANA PINTO DE MEDEIROS - SIAPE: 1805809;
Gestor(a) Financeiro(a): Júlio César de Moraes Ribeiro – SIAPE: 1542637;
Gestor(a) Financeiro(a) Substituto(a): VANESSA MARINHO DOS SANTOS PACHECO – SIAPE: 1855055.

Processo n.º **23076.023874/2020-34**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **5075**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **08/03/2018**, a **VALERIA NUNES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º **1217155**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000094 - DEPART FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA - CB**, por força de determinação judicial, processo judicial nº **0007387-1620234058300**.

Processo n.º **23076.059521/2023-87**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4970**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.060369/2026-74**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Amanda Coutinho da Silveira de Oliveira**, SIAPE **1633368**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **62.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **10.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4971**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.060521/2026-44**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GILSON ANDRADE FERRER DE MORAIS**, SIAPE **1743228**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **56** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **4** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4972**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.063179/2026-58**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Breno José de Alencar Danda**, SIAPE **2420232**, ocupante do cargo de **Psicólogo-ÁREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **54** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **2** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4973**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.073021/2026-07**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **LUIZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE **1461829**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-documentalista**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **84** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **9** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4974**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.073263/2026-69**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **Sérgio Veloso da Silveira Menezes**, SIAPE **2605609**, ocupante do cargo de **Médico - PCCTAE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **148.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **73.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4975**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.076159/2026-59**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Maria Aparecida de Souza Cavalcanti**, SIAPE **1296302**, ocupante do cargo de **Auxiliar de enfermagem**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **72.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **20.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4976**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082835/2026-33**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MONICA MARANHAO DA SILVA**, SIAPE **1791923**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **135** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **83** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4977**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082837/2026-76**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Érica de Melo Freitas**, SIAPE **1791700**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **73** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **21** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4978**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083056/2026-80**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **PATRICIA RAIMUNDO DA SILVA**, SIAPE **1423103**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **65.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **13.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4979**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083216/2026-28**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ROSINEIDE MELO DA SILVA**, SIAPE **1864321**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **77.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **25.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4980**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083234/2026-27**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARLY LOPES FRAZAO**, SIAPE **1134652**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **61.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **9.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4981**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083344/2026-64**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LUCIANA TRIGUEIRO ROMEU BRANDAO**, SIAPE **3434861**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **101** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **49** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4982**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083612/2026-06**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ROSELI PEREIRA DE LIMA**, SIAPE **1791628**, ocupante do cargo de **AUXILIAR de ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **127.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **75.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4983**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083633/2026-21**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LUIZ WILSON DE FREITAS FILHO**, SIAPE **1131927**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **117** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/10/2026**. O saldo excedente de **65** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4984**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083508/2026-98**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Miriam Barbosa Cavalcanti**, SIAPE **1133120**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **57.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **5.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4985**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083615/2026-22**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **MARCOS ANTONIO SILVA DE ARRUDA**, SIAPE **1132170**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **38** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **13** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4986**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083618/2026-38**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JACOB MEDEIROS FERREIRA DE FARIAS**, SIAPE **1131907**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **119.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **67.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4987**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083622/2026-27**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOSE NILDO DE LIRA**, SIAPE **1132166**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **115** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **63** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4988**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079105/2026-57**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **DAIANE QUEIROGA SOUSA**, SIAPE **3310245**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **70** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **18** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4989**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079107/2026-03**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Claudina Karla Queiroz Ribeiro**, SIAPE **1658328**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIA/DOCUMENTALISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **74.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **22.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4990**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082619/2026-45**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **Orlando Ramos da Silva**, SIAPE **1132110**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **112** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **87** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4993**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.069841/2026-22**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Carlos Antônio da Silva**, SIAPE **1131831**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **109.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **57.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4994**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.075274/2026-92**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **GILSONEIDE DA SILVA**, SIAPE **1978707**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **91** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **16** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4995**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084423/2026-31**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Ricardo José Sena Souza**, SIAPE **1131992**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **142** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **90** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5076**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082480/2026-15**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **LINDACI BEZERRA DE SOUZA**, SIAPE nº **1754618**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **42,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **17,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5077**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084159/2026-78**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **JOSÉ DE BARROS LÍCIO DOS SANTOS**, SIAPE nº **1132073**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **27** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **2** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5078**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.069787/2026-25**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **THIAGO ROCHA DE SA GOMES**, SIAPE nº **3255411**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **135** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **83** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5079**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.073260/2026-53**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GLEDSTON DE PAULA PRESBITERO**, SIAPE nº **1133849**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **73** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **21** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5080**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083629/2026-32**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **DAVID VIEIRA DE MOURA**, SIAPE nº **1133898**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **108,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **56,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5081**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083885/2026-07**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOANNA JARDIM CORREIA DE ARAUJO**, SIAPE nº **2085478**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **120** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **68** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5082**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083925/2026-91**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **NATHALIA DA COSTA SANTOS**, SIAPE nº **1144786**, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **81,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **29,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5083**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.085723/2026-45**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LUCAS LUIZ DA SILVA**, SIAPE nº **1132031**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **127** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **75** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5084**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077010/2026-71**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **WILLIAM MACHADO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1871333**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **88,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **36,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5085**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077030/2026-16**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOSE LUCIANO DE SENA**, SIAPE nº **1219832**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO-AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **100** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **48** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5086**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.082575/2026-69**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GILDO JOSE DOS SANTOS**, SIAPE nº **1132265**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **187** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **29/10/2026**. O saldo excedente de **135** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5087**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083889/2026-93**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **VANESSA DA COSTA FEITOSA**, SIAPE nº **1982210**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **57,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **5,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5088**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.083999/2026-33**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARLOS GONDIM RIBEIRO BATISTA**, SIAPE nº **1063773**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **289,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **237,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5089**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084105/2026-81**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **MARCELA CONCEIÇÃO DA SILVA SENA**, SIAPE nº **1782910**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **122,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **47,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5090**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084237/2026-09**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ANDRE FILIPE ARRUDA BRASIL**, SIAPE nº **2013250**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **53,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **1,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5091**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084368/2026-61**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **REMI CORREIA LAPA**, SIAPE nº **1973134**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **105** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **30** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5092**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084386/2026-60**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **DANILO SAVIO DA SILVA LOPES**, SIAPE nº **2154483**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO-AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **62,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **10,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5093**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084425/2026-74**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **ANDREA JOSENEIDE E SILVA PORTELA**, SIAPE nº **1132213**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **124,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **99,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5094**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084441/2026-30**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ADEMIR SABINO DA SILVA**, SIAPE nº **1132026**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **118** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **66** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5095**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084463/2026-18**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **PAULO DE TARSO NUNES DA MATA RIBEIRO**, SIAPE nº **1650134**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **83,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **31,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5096**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084464/2026-88**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LINDSAY EVELYN DE LIRA PESSOA**, SIAPE nº **1854502**, ocupante do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **56** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **4** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **5097**, DE **09 DE NOVEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.084637/2026-73**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **CALIOPE CORREA DE ARAUJO**, SIAPE nº **1746995**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO-AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **77,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **05/11/2026**. O saldo excedente de **2,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4.873**, DE **03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO COLETIVA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, e o resultado da Avaliação de Desempenho vigente (2025),

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnico-administrativos em educação, do quadro de pessoal permanente desta Universidade Federal de Pernambuco, conforme discriminado abaixo:

SIAPE	NOME	CL	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	VIGÊNCIA
2271906	ADRIANO DE MORAIS LEAL	D	14	15	06/10/2026
2265554	ADRIEL FILIPE CESARIO PERGENTINO DA SILVA	D	14	15	06/10/2026
3288738	ALAN FERREIRA DA SILVA	D	4	5	20/10/2026
1140616	ALDENIZE FERREIRA DE LIMA	E	15	16	30/10/2026
1792176	ALEIDE SANTOS DE MELO LIMA	D	16	17	15/10/2026
2792176	ALEIDE SANTOS DE MELO LIMA	E	10	11	18/10/2026
2997537	ALESSANDRA ALVES DA SILVA MELO	C	13	14	31/10/2026
2265932	ALEXANDRA OLIVEIRA DE LUCENA	D	14	15	06/10/2026
1075900	ALEXANDRE LIMA CERQUEIRA	E	12	13	13/10/2026
1903808	ALEXANDRE VASCONCELOS DA SILVA TELLES	C	17	18	03/10/2026
3680078	ALINE DUARTE MARANHAO	E	8	9	20/10/2026
1252167	ALINE NATALLIA SIMOES DE ALMEIDA	E	3	4	30/10/2026
1791303	ALINE RAFAELLY APOLONIO DA SILVA	E	18	19	29/10/2026
2265918	ALLANA LEMOS ANDRADE GOUVEIA	D	14	15	06/10/2026
2266753	ALVARO DA SILVA FERREIRA	D	8	9	06/10/2026
2265949	ALVARO MEDEIROS DE SOUZA ANJOS FILHO	D	14	15	06/10/2026
3288674	ALYNE MEDEIROS DE MELO ALVES SILVA	D	6	7	19/10/2026
1633368	AMANDA COUTINHO DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	D	14	15	06/10/2026
1162371	AMANDA GABRYELLE DA SILVA MORAIS CARDOZO	D	8	9	05/10/2026
1865425	ANA CRISTINA AMANCIO DE CASTRO	D	17	18	11/10/2026
1269181	ANA CRISTINA DA SILVA	D	6	7	20/10/2026
3122268	ANA CRISTINA VIEIRA	E	12	13	09/10/2026
1790705	ANA KELLY ALVES DE SOUZA	C	18	19	03/10/2026
3288642	ANA PAULA ALVES MACIEL	D	6	7	19/10/2026

1791440	ANA PAULA NASCIMENTO SILVA BUREGIO	D	18	19	05/10/2026
1792017	ANA PAULA XAVIER DE LUCENA	E	12	13	08/10/2026
1145532	ANDERSON ARNALDO DA SILVA	D	3	4	03/10/2026
1001701	ANDRE COSTA PINTO	E	6	7	19/10/2026
1228866	ANDRE OLIVEIRA DE BARROS	D	6	7	05/10/2026
2179318	ANNUSKA SANTOS PEREIRA	C	15	16	08/10/2026
1796717	ANTONIO CARLOS PILAR JUNIOR	C	18	19	26/10/2026
3288648	ANTONIO LOUREIRO CAVALCANTI FILHO	D	6	7	20/10/2026
3288741	ARTHUR BEZERRA CALADO	D	6	7	19/10/2026
2265963	ARTUR ALMEIDA DE ATAIDE	E	8	9	06/10/2026
3255410	ARTUR DO NASCIMENTO ALMEIDA DA SILVA	D	8	9	05/10/2026
3288591	AURELIO DOS SANTOS CORREA	E	6	7	19/10/2026
3498068	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA VENTURA GOMES	D	1	2	27/08/2026
1960711	BRUNO RAFAEL VIEIRA LINO	D	14	15	06/10/2026
1691228	BRUNO VANZILLOTTA DO NASCIMENTO	E	14	15	06/10/2026
1590266	CAMILA AUGUSTA LIMA ALVES	E	14	15	30/10/2026
2181959	CAMILA MENEZES LADISLAU DA SILVA	C	15	16	31/10/2026
3288785	CARLOS CAVALCANTI PONTES	C	6	7	19/10/2026
3288657	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	D	6	7	19/10/2026
1102556	CARLOS FELIPE DA COSTA ANDRADE	D	10	11	06/09/2026
3288658	CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUZA	D	6	7	19/10/2026
1086085	CAROLINA SEIXAS BASTOS MOURA	E	14	15	06/10/2026
3288743	CAROLLINE GUIMARAES DASSUNCAO	D	6	7	19/10/2026
1095559	CECILIA MONTEIRO RODRIGUES DE MACEDO	E	8	9	01/11/2026
1072077	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO CALAFRIOLI MOES	D	6	7	20/10/2026
1752674	CHARLEYNE SILVEIRA DE ARAUJO	D	18	19	01/11/2026
3366134	CHENIA KARLA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA	E	3	4	02/10/2026
1177342	CLARA RAQUEL ALMEIDA BEZERRA	E	15	16	26/10/2026
1791702	CLAUDIA JANAINA CAMPOS DE LIMA	C	16	17	31/10/2026
1212115	CLAUDIA JORGE DE MATOS	D	9	10	13/10/2026
3288752	CLERROM SOARES MOREIRA	D	6	7	19/10/2026
3366130	CONCEICAO MAIRLLA MONTEIRO PESSOA LIMA	E	3	4	02/10/2026
1790861	COSMELENA DE SOUZA CASTRO	C	18	19	22/10/2026
1987490	CRISTIANE RAMOS DE VASCONCELOS	D	16	17	01/11/2026
1121676	CYNTHIA MARIA PEREIRA DA SILVA	D	6	7	05/10/2026
2984252	DANIEL AMANCIO DUARTE	E	12	13	06/10/2026
3288715	DANIELLE ALVES DA SILVA	D	6	7	19/10/2026
2129674	DANILO RAFAEL DE LIMA CABRAL	D	15	16	10/10/2026
3288690	DAVID PAES BARRETO DE OLIVEIRA GOMES	D	6	7	19/10/2026
1743419	DAYSE DUTRA LEITE	E	16	17	27/10/2026
3120258	DAYSE PATRICIA PEREIRA BARBOSA	E	10	11	08/10/2026
2265568	DEBORA DE SOUZA PEREIRA SILVA	D	14	15	06/10/2026
1792109	DIANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS CAVALCANTI	D	18	19	04/10/2026

2179251	DIEGO MESSIAS SANTOS SILVA	D	15	16	05/10/2026
2265562	DIOGO MEDEIROS DE ALMEIDA	D	14	15	06/10/2026
1792098	EDILENE DA COSTA SILVA	C	18	19	23/10/2026
1984463	EDSON LIRA DA SILVA	D	16	17	15/10/2026
2265807	EDVANIA MARIA PEREIRA SERAFIM	D	14	15	06/10/2026
1852648	ELAINE CRISTINA DA SILVA	C	17	18	11/10/2026
3373091	ELANXIRLE TEIXEIRA DA SILVA	E	3	4	27/10/2026
4315750	ELIAS FERREIRA DE MELO JUNIOR	E	14	15	31/10/2026
2265574	ELIZE SAMPAIO NASCIMENTO SILVA	E	14	15	10/10/2026
3255355	ELLEN BARBARA CAMPELO BARBOSA	E	8	9	05/10/2026
2317131	ELVYS FYCHER MARINHO DE ALMEIDA	D	14	15	01/11/2026
3124849	EMANUEL ARRUDA DA SILVA	D	12	13	19/10/2026
3373088	EMANUELA ARAUJO DE SANTIAGO	E	3	4	01/11/2026
2180514	ENILDA CARLA DA SILVA	C	15	16	16/10/2026
1904095	ENIO DE LIMA ARIMATEIA	C	9	10	20/10/2026
1137839	ERICA CAROLINA SERRANO BORGES	E	12	13	15/10/2026
2680501	ERICK ALEXANDRE ELOI COSTA	E	18	19	09/10/2026
1985401	ERIKA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS SILVA LIMA	E	16	17	27/10/2026
1791593	ERLLEY RAQUEL ARAGAO NOBREGA	E	18	19	02/10/2026
3459501	ESEQUIAS FRANCISCO DOS SANTOS	D	1	2	26/02/2026
1356186	EVANDRO JOSE GOMES QUINTINO NEVES	E	3	4	27/10/2026
2266257	EVELYN DE OLIVEIRA PEREIRA MOREIRA	C	12	13	06/10/2026
1839291	EVERSON CLEITON DA CRUZ	D	15	16	23/10/2026
3288725	EVODIA DAMASCENO ROMAO	E	6	7	19/10/2026
3288739	EWERTON CLEYTON SILVA DE QUEIROZ	D	6	7	19/10/2026
3288786	FABIO FERREIRA BATISTA	D	6	7	19/10/2026
2265851	FABSON JOSE BEZERRA	C	14	15	06/10/2026
2265863	FELIPE BARBOSA CUPERTINO	C	14	15	06/10/2026
3288782	FELIPE DE LIMA SOUZA	D	6	7	19/10/2026
1983464	FERNANDO ANTONIO ARAUJO CAVALCANTI	D	16	17	05/10/2026
3288682	FILIPE DE ALMEIDA QUEIROZ	D	6	7	19/10/2026
1791646	FLAVIANA DE CARVALHO DUARTE	E	18	19	08/10/2026
1908637	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA NETO	D	1	2	27/02/2026
1102326	GABRIELA FERREIRA DE ARRUDA FREITAS	E	8	9	04/10/2026
3366140	GENRAR MONTEIRO DE SOUZA FILHO	E	3	4	02/10/2026
1953204	GEOVANA GONZAGA BORGES	D	16	17	09/10/2026
3288651	GERLANE DA COSTA LIMA	D	6	7	19/10/2026
2131147	GILMAR PAULO DA SILVA	C	15	16	23/10/2026
1791259	GISELE BARBOSA DE LIMA	C	18	19	06/10/2026
1251388	GUSTAVO ROGERIO DA SILVA BARBOSA	D	14	15	06/10/2026
2180489	HABACUQUE ROCHA RIBEIRO DE SOUSA	C	15	16	15/10/2026
2265895	HELDER DANTAS VIEIRA	E	14	15	06/10/2026
2997538	HENRIQUE JOSE BATISTA JANO	C	13	14	31/10/2026
3288703	HERBERT HUGO FERNANDES ISIDRO GOMES	D	6	7	19/10/2026

2266383	HERELES WILSON DE OLIVEIRA	D	14	15	06/10/2026
3255444	IGOR DE MELO XAVIER	D	4	5	05/10/2026
3288792	IGOR MARCELO ROMAO DA SILVA	D	6	7	19/10/2026
3255383	ISABEL FERREIRA JANUARIO QUEIROZ DA SILVA	D	8	9	09/10/2026
1737098	ISIS SURUAGY CORREIA MOURA	E	17	18	12/10/2026
1833938	ITALO SILVA MELO	E	12	13	06/10/2026
1212256	IZES SONIELLE MARINHO DOS SANTOS	D	9	10	14/10/2026
1086191	JACINTO FILIPE SILVA REIS	E	13	14	24/10/2026
2266935	JAMERSON HENRIQUE FREITAS DA SILVA	E	14	15	06/10/2026
1872334	JANEIDE LOPES DOS SANTOS CARDOSO	C	17	18	06/10/2026
2266932	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA ANDRADE	D	14	15	06/10/2026
3452731	JAZIELLY LAISA VELOSO DE ALBUQUERQUE	D	1	2	27/02/2026
1905563	JECKSON DE ANDRADE SILVA	E	17	18	27/10/2026
1141949	JENNIFER GUEDES DE LIRA SANTOS	E	14	15	13/10/2026
1232539	JESSICA FARIAS DE OLIVEIRA SOUZA	D	6	7	19/10/2026
1684907	JESSICA FRANCIELE SAMPAIO DE MENEZES	D	14	15	06/10/2026
3288758	JESSICA LENE SANTOS BANDEIRA	D	6	7	19/10/2026
2129379	JOAO ANDRE DOS SANTOS NETO	C	12	13	09/10/2026
1791169	JOSE LUIZ DE MIRANDA COELHO INOJOSA	E	12	13	23/10/2026
2977485	JOSE OSVALDO DA SILVA FILHO	D	16	17	17/10/2026
3288593	JOSE RAYONE DE ALMEIDA SILVA	E	6	7	19/10/2026
1985121	JOSE RENATO E MELO FIGUEIROA	E	14	15	19/10/2026
1581676	JOSEANE SEVERINA DA PAIXAO	C	18	19	22/10/2026
3255455	JOSEMBERG CALIXTO DA SILVA	D	8	9	05/10/2026
1745494	JOSMAR SOARES DE BRITO	D	12	13	09/10/2026
3288710	JULIANA AMORIM DE SOUZA	D	6	7	19/10/2026
3288595	JULIANA DE ARAUJO ALMEIDA	E	6	7	19/10/2026
3288686	JULIANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA	D	6	7	19/10/2026
1996690	JULY RIANNA DE MELO	E	13	14	17/10/2026
1288315	KARINA FARIAS FERRAZ	E	3	4	01/11/2026
2266909	KARINE CHALEGRE DE FRANCA	D	14	15	06/10/2026
3457831	KATHIANA DA SILVA GERMANO	D	1	2	26/02/2026
2266905	KRISHNAMURTI JOSE DE ANDRADE	D	8	9	06/10/2026
3261371	LAIS ARIANE DE SIQUEIRA LIRA MACEDO	E	8	9	31/10/2026
2266911	LAIS EULALIA SALES	D	14	15	06/10/2026
1202103	LARISSA MAYARA DA COSTA OLIVEIRA	D	8	9	05/10/2026
3288750	LEANDRO TRAJANO DA SILVA	D	6	7	19/10/2026
2266864	LEONARDO DREWS KLUCK	E	14	15	06/10/2026
3288748	LEONIDAS PESSOA DOS SANTOS JUNIOR	D	6	7	19/10/2026
3373056	LINALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	E	3	4	01/11/2026
3289027	LOUDOVICO SOARES DA SILVA	D	6	7	19/10/2026
3288701	LUANA LEITE PEREIRA DOS SANTOS	D	6	7	19/10/2026
2266876	LUCAS ANTUNES OLIVEIRA	E	14	15	13/10/2026
1235001	LUCAS CARVALHO ARAGAO ALBUQUERQUE	D	14	15	06/10/2026

3289026	LUCAS GABRIEL XAVIER DE AGUIAR	D	6	7	19/10/2026
3288784	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE BARROS	D	4	5	20/10/2026
3288747	LUIZ QUIRINO DE VASCONCELOS JUNIOR	D	6	7	19/10/2026
1127771	LUIZ RICARDO SILVA DA COSTA	D	14	15	06/10/2026
1580972	LUIZA PATRICIA IMBUZEIRO CAVALCANTI	C	18	19	22/10/2026
1791075	LUZIA CRISTINA GOIANA FREIRE LEITE TORRES	D	18	19	21/10/2026
2266892	LYDJANE LOPES DE SOUZA PESSOA	E	14	15	06/10/2026
2266942	MADSON CORREIA DE MELO JUNIOR	D	10	11	06/10/2026
1748801	MANOEL HELENO DE CASTRO	D	18	19	24/10/2026
1782910	MARCELA CONCEICAO DA SILVA SENA	D	14	15	22/10/2026
1952878	MARCELLE OLIVEIRA DE QUEIROZ	D	14	15	06/10/2026
2266938	MARCELO AURELIO DA ROCHA	D	14	15	06/10/2026
3122287	MARCELO CARLOS CHAVES	D	12	13	13/10/2026
2997896	MARCELO HENRIQUE DIAS DAMIANI	C	9	10	31/10/2026
2266936	MARCIA ANDRADE PORTO	C	14	15	06/10/2026
1211917	MARCIA TEODOZIO DE ALMEIDA MELO	D	7	8	13/10/2026
3288707	MARCILIO LUIZ MONTEIRO	D	6	7	01/11/2026
1789825	MARCONDES JOSE DO NASCIMENTO	A	18	19	04/10/2026
2266924	MARCOS ANTONIO CORREA GONDIM FILHO	D	12	13	06/10/2026
1085434	MARCOS AUGUSTO BATISTA CAMPOS	D	14	15	06/10/2026
1628352	MARIA BETANIA MARTINS DA SILVA	D	10	11	23/10/2026
3255406	MARIA CAROLINE GOMES TEIXEIRA	D	8	9	06/10/2026
1170051	MARIA CLARA FAGUNDES ALVES DO NASCIMENTO	E	3	4	27/10/2026
2266724	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	D	12	13	06/10/2026
2266385	MARIA ELOISA MARTINS VIEIRA	D	12	13	10/10/2026
3288678	MARIA EUGENIA PAIVA DA PENHA	D	6	7	19/10/2026
2266825	MARIA JOSE DE LIMA	C	14	15	06/10/2026
1631462	MARIA LUCIENE DA SILVA	C	12	13	21/10/2026
1632735	MARIA REGINA LEITE PEREIRA BORBA	E	10	11	20/10/2026
1304860	MARIA VANESSA DOS SANTOS PASSOS	D	14	15	12/10/2026
1012776	MARIANA DAMIAO FARIAS	D	6	7	19/10/2026
2266940	MARIANNA BATISTA DE AZEVEDO	D	14	15	06/10/2026
3122359	MARINA DE SANTANA CAPANO	E	12	13	15/10/2026
1326995	MATHEUS VINICIUS GUIMARAES DE MELO	E	3	4	30/10/2026
1792164	MAURECI JOSE DE OLIVEIRA FILHO	D	18	19	07/10/2026
3560853	MAURO MONTEIRO DE AGUIAR	E	13	14	21/10/2026
3288598	MAXMILIAN SILVA SANTOS	E	6	7	19/10/2026
2944622	MAYARA BONFIM DE ANDRADE	D	15	16	08/10/2026
3288697	MAYARA DINIZ DE MEDEIROS	D	6	7	19/10/2026
1214324	MELISSA BARBOSA SOUZA MESQUITA	D	6	7	19/10/2026
1864515	MICHELLY TAVARES DA SILVA MARQUES	D	17	18	07/10/2026
1810345	MONIQUE FERREIRA DOS SANTOS	C	18	19	30/10/2026
3288780	MONIQUE MARRY ANDRADE LIMA	D	6	7	19/10/2026
3288719	MURILO VIEIRA DA SILVA MELO	E	6	7	19/10/2026

1903778	NAGELA DE SA CAETANO	C	15	16	20/10/2026
1144754	NATALIA FERRAO CASTELO BRANCO MELO	E	3	4	27/10/2026
3373069	NATALIA PARAHYBA ALBUQUERQUE	E	3	4	30/10/2026
1791978	NEEMIAS CORREIA DE OLIVEIRA	C	18	19	10/10/2026
3288740	NEWTON CARLOS DE BARROS	D	6	7	19/10/2026
1722749	OSMAN IZIDIO DA SILVA	C	17	18	07/10/2026
1087380	PATRICIA GUIMARAES INTERAMINENSE	E	6	7	19/10/2026
1791578	PATRICIA NUNES DOS SANTOS	B	18	19	08/10/2026
1791635	PAULA DANIELLE DE AZEVEDO ARAUJO	E	18	19	19/10/2026
1114201	PAULA FRANCINEIDE PINTO DA SILVA	E	14	15	06/10/2026
1865130	PAULA REJANE DA SILVA	E	15	16	04/10/2026
2266858	PAULA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	C	14	15	06/10/2026
1783220	PAULO CESAR BEZERRA CAVALCANTI	D	18	19	25/10/2026
3288667	PAULO CORREIA DA SILVA NETO	D	4	5	19/10/2026
3373035	PAULO HENRIQUE DA SILVA	D	3	4	30/10/2026
1890656	PAULO RENATO DA CUNHA SILVA	C	17	18	02/10/2026
1791999	PAULO ROBERTO PERGENTINO DAS CANDEIAS	D	18	19	04/10/2026
3365924	PEDRO THIAGO DA SILVA	D	3	4	02/10/2026
2394939	PLINIO FERNANDES BRASIL DE AZEVEDO	C	13	14	09/10/2026
1791588	POLLYANNA DUTRA SOBRAL	E	18	19	22/10/2026
2611731	RACHEL DE OLIVEIRA BRITO XIMENES	E	11	12	10/10/2026
3288737	RAFAEL ALBUQUERQUE BRUTO DA COSTA	E	6	7	19/10/2026
3288730	RAFAEL PATRICIO LACERDA	E	6	7	19/10/2026
1960032	RAFAEL PEREIRA PINHEIRO	D	14	15	06/10/2026
1391543	RAPHAEL FONSECA DANTAS	D	12	13	12/10/2026
1791020	RAQUEL BARROS ANDRADE MOTA	C	18	19	28/10/2026
3288733	RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA SIQUEIRA	E	6	7	19/10/2026
1864300	RAQUEL FRANCISCO BARBOSA	D	17	18	26/10/2026
2266941	REINALDO ALVES DA SILVA JUNIOR	D	14	15	06/10/2026
2125855	RENAN MOUSINHO AQUINO	D	15	16	07/10/2026
3288723	RENATA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	E	6	7	19/10/2026
3288589	RENATA PINTO SCHOENENBERG	E	6	7	19/10/2026
2844997	ROBERTO DE OLIVEIRA BURIL	E	10	11	10/10/2026
2170789	RODOLFO LUIZ NUNES DA SILVA	D	9	10	16/10/2026
2979037	RODRIGGO LEOPOLDINO CAVALCANTI I	E	16	17	18/10/2026
1988873	RODRIGO LUIS DA SILVEIRA SILVA	E	16	17	31/10/2026
2266920	ROMENIA LUCIA DE PAULA TENORIO	C	14	15	06/10/2026
2266368	RONALDO PAULO MONTEIRO	C	12	13	06/10/2026
1791080	ROSALINA ABREU DE ARAUJO	C	18	19	08/10/2026
1792229	ROSELANIA ALBINA DE LIMA SANTOS	D	18	19	23/10/2026
2394943	RUBEMAR GRACIANO DE OLIVEIRA	C	13	14	14/10/2026
3124568	RUBEN VIVALDI SILVA PESSOA	E	12	13	20/10/2026
2266361	RUBENS DE ANDRADE SANTOS	D	13	14	06/10/2026
2195735	SABRINA GOMES FERREIRA CLARK	E	3	4	27/10/2026

2266916	SAMARA DE SOUZA ARAGAO	C	14	15	06/10/2026
3288662	SAVIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA	D	6	7	19/10/2026
1792972	SELMA SILVEIRA DE SOUZA SILVA	C	18	19	05/10/2026
2266901	SHEILA PRISCILA PESSOA CAVALCANTE	D	14	15	06/10/2026
1791623	SILVANA CAVALCANTE DA SILVA	C	18	19	06/10/2026
1874830	SILVANEIDE MARCIA BEZERRA DA COSTA	C	17	18	16/10/2026
1791619	SILVIO NICOLAU DE OLIVEIRA	C	16	17	29/10/2026
2179362	SIMONE MENDES GERMANO	E	11	12	15/10/2026
3373082	STEFANNY VIANA DOS SANTOS	E	3	4	31/10/2026
2266356	SUSIELE MARIA DE ARRUDA LIMA	C	12	13	11/10/2026
3288787	SUZANA MARROCOS SILVA	D	6	7	31/10/2026
1792223	TACIANA DA SILVA SANTOS DE LIMA	E	18	19	07/10/2026
1178316	TAIS PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA PIMENTEL	E	15	16	17/10/2026
2266351	TALLES RAUL COLATINO DE BARROS	E	14	15	06/10/2026
2397442	THAIS HELOISE DA SILVA ALMEIDA	D	13	14	23/10/2026
3373224	THAYNA COSTA DINIZ	E	3	4	30/10/2026
3255411	THIAGO ROCHA DE SA GOMES	D	6	7	05/10/2026
3375646	VANESSA GOBBATO	E	3	4	30/10/2026
3255414	VERUSCHKA MARIA LOMBARDI RODRIGUES	D	8	9	09/10/2026
2266817	WAGNER ANDRE VIEIRA DA SILVA	D	14	15	06/10/2026
1871333	WILLIAM MACHADO DE OLIVEIRA	D	17	18	02/10/2026
2266896	WKELLISON MIGUEL DA SILVA	D	14	15	06/10/2026

(Processo n° **23076.087845/2026-78**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4.957**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a:

SIAPE	NOME	CL	TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
3213889	MARIA HELOÍSA ALVES NASCIMENTO	D	08/11/2024	01/01/2025	1 mês e 24 dias	-	07	08
3213889	MARIA HELOÍSA ALVES NASCIMENTO	D	-	08/11/2025	1 mês e 24 dias	10 meses e 5 dias	08	09

(Processo n.° **23076.097025/2025-56**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4.958**, DE **06 DE NOVEMBRO DE 2026.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a:

SIAPE	NOME	CL	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	VIGÊNCIA	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
2726802	JAIRO ZACCHE DE SA	E	0 dias	12 meses	22/11/2025	16	17

(Processo n.° **23076.085004/2026-58**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.° **4756**, DE **27 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.081409/2026-26**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LENIRA ROBERTO DO NASCIMENTO SOARES**, SIAPE nº **1134639**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **92,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **20/10/2026**. O saldo excedente de **40,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

(*) Republicado por ter saído com incorreção no boletim nº 195, quinta feira, 29 de outubro de 2026

PORTARIA N.º 4960, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.089235/2026-87,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 09/11/2026, GLAUCE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1960311, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Registro de Diploma de Graduação, da Coordenação de Controle Acadêmico da Graduação, da Diretoria de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Graduação, como substituto eventual da(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Registro de Diploma de Graduação, da Coordenação de Controle Acadêmico da Graduação, da Diretoria de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Graduação, código FG-03, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 3491/2025.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4961, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.089235/2026-87,

RESOLVE:

Designar, a partir de 09/11/2026, ROBERTO OLIVEIRA BATISTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1604486, Pedagogo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Registro de Diploma de Graduação, da Coordenação de Controle Acadêmico da Graduação, da Diretoria de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Graduação, para responder pela(o) função/cargo de Chefe da Divisão de Registro de Diploma de Graduação, da Coordenação de Controle Acadêmico da Graduação, da Diretoria de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Graduação, código FG-03, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração.

Decide tornar público **os afastamentos a serviço autorizados**, conforme relação abaixo:

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
1365325	ALANE ALVES SILVA	19/10/2026	23/10/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	080063/ 2026-90
1035189	EDILSON FERNANDES DE SOUZA	15/11/2026	19/11/2026	VITÓRIA	ES	COM ÔNUS LIMITADO	081790/ 2026-21
2681064	NATHALIA KOROSSY LEITE	18/11/2026	22/11/2026	CAMPO GRANDE	MS	COM ÔNUS LIMITADO	083872/ 2026-67
2983231	LAURO CEZAR MONTEFALCO DE LIRA SANTOS	16/11/2026	19/11/2026	PARELHAS / CURRAIS NOVOS	RN	COM ÔNUS	083973/ 2026-56
2807181	MARIA WANDERLEYA DE LAVOR CORIOLANO MARINUS	09/11/2026	11/11/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	084308/ 2026-32
2612831	RENATA CRISTINNY DE FARIAS CAMPINA	02/11/2026	06/11/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	085954/ 2026-16
2249473	VIVIANE DE BONA	06/11/2026	13/11/2026	LAGES	SC	COM ÔNUS LIMITADO	086543/ 2026-21
2249473	VIVIANE DE BONA	27/11/2026	29/11/2026	JOINVILLE	SC	COM ÔNUS	086556/ 2026-58
2364398	ALEXSANDRO DA SILVA	04/08/2026	07/08/2026	FORTALEZA	CE	COM ÔNUS LIMITADO	050255/ 2026-97

2347077	JULIANA DE SOUZA ALENCAR FALCAO	28/09/2026	03/10/2026	FORTALEZA	CE	COM ÔNUS LIMITADO	072294/2026-42
1351969	NEY DE BRITO DANTAS	20/10/2026	24/10/2026	JUAZEIRO DO NORTE	CE	COM ÔNUS LIMITADO	079961/2026-31
1351969	NEY DE BRITO DANTAS	12/11/2026	16/11/2026	JUAZEIRO DO NORTE	CE	COM ÔNUS LIMITADO	079961/2026-31
1767927	LEONARDO HERSZON MEIRA	01/12/2026	02/12/2026	CAMPINAS	SP	COM ÔNUS LIMITADO	081490/2026-70
1352426	EDUARDO SHIRLIPPE GOES LEANDRO	01/12/2026	05/12/2026	ITAJUBÁ	MG	COM ÔNUS LIMITADO	084119/2026-91
1350993	MAURO COPELLI LOPES DA SILVA	23/11/2026	28/11/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	084592/2026-27
1981503	KIEV SANTOS DA GAMA	22/11/2026	25/11/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	085215/2026-84
2134710	JOSE MAURICIO DOS SANTOS FILHO	09/11/2026	13/11/2026	NOVA PETRÓPOLIS	RS	COM ÔNUS LIMITADO	085735/2026-12
2681966	JOSE DINIZ MADRUGA FILHO	20/11/2026	20/11/2026	SIRINHAÉM	PE	COM ÔNUS	085983/2026-09
2320860	YOGENDRA PRASAD YADAVA	22/11/2026	26/11/2026	FLORIANÓPOLIS	SC	COM ÔNUS LIMITADO	086089/2026-57
1234979	PAULA ANDREA SUCERQUIA RENDON	06/11/2026	06/11/2026	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	COM ÔNUS	086392/2026-24
2306230	WALTER LEANDRO CORDEIRO DA SILVA FILHO	22/11/2026	26/11/2026	FLORIANÓPOLIS	SC	COM ÔNUS LIMITADO	081422/2026-63
1379659	NATANAEL	31/10/2026	07/11/2026	SALVADOR	BA	COM	083631/

	VITOR SOBRAL					ÔNUS	2026-75
1803504	LEANDRO DE ARAUJO PERNAMBUCO	11/11/2026	14/11/2026	FLORIANÓPOLIS	SC	COM ÔNUS LIMITADO	085433/2026-18
2226674	SANDRA DE ALBUQUERQUE SIEBRA	08/11/2026	14/11/2026	BELÉM	PA	COM ÔNUS	086009/2026-83
1380123	DANIELLE DE MELO ROCHA	17/11/2026	21/11/2026	NATAL	RN	COM ÔNUS LIMITADO	086215/2026-50
1149640	FABIANO ROCHA DINIZ	17/11/2026	21/11/2026	NATAL	RN	COM ÔNUS LIMITADO	086301/2026-56
2726820	RAFAEL MATOS XIMENES	10/11/2026	19/11/2026	GRAMADO / IGREJINHA	RS	COM ÔNUS LIMITADO	087116/2026-70
2457389	EDUARDO PADRON HERNANDEZ	10/11/2026	14/11/2026	VIÇOSA	MG	COM ÔNUS LIMITADO	079398/2026-03
1543575	PEDRO ANDRE CARVALHO ROSAS	26/10/2026	30/10/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	085720/2026-29
1442727	THALES PAULO BATISTA	12/11/2026	15/11/2026	MACEIÓ	AL	COM ÔNUS LIMITADO	087881/2026-76
1058591	MAYZA GABRIELA ESTEVAM DA SILVA	05/10/2026	09/10/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS	076391/2026-03
1132522	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE ARAUJO	10/11/2026	13/11/2026	RIO DE JANEIRO	RJ	COM ÔNUS LIMITADO	082541/2026-17

AFASTAMENTO A SERVIÇO - TORNAR SEM EFEITO (*)

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
2364398	ALEXSANDRO DA SILVA	22/02/2026	25/02/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	009611/2026-27

(*) Publicado no BO nº 31 - 23/02/2026 .

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD/UFPE)

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 54/2026 – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – MÚSICA 2027.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco (PROGRAD/UFPE) torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 54/2026, que trata do Processo Seletivo Vestibular – Música 2027.1, para **prorrogar o prazo de solicitação de isenção da taxa de inscrição até 16 de novembro de 2026**, estabelecer o novo cronograma de análise, resultado e recurso das isenções e esclarecer a documentação a ser apresentada no ato da inscrição, conforme segue:

1. No item 2.2:

ONDE SE LÊ:	2.2. O(a) candidato(a) interessado(a) na isenção deverá requerer o benefício via e-mail: vest.musicaedanca@ufpe.br, no período de 29 de outubro de 2026 às 23:59 do dia 03 de novembro de 2026, enviando a seguinte documentação:
LEIA-SE:	2.2. O(a) candidato(a) interessado(a) na isenção deverá requerer o benefício via e-mail: vest.musicaedanca@ufpe.br, no período de 29 de outubro de 2026 às **23h59 do dia 16 de novembro de 2026** (horário de Brasília), enviando a seguinte documentação:

2. Nos itens 2.3, 2.3.1 e 2.4:

ONDE SE LÊ:	2.3. A lista preliminar dos pedidos de isenção será publicada no site do certame no dia 04 de novembro de 2026. 2.3.1. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção, a ser interposto via e-mail (vest.musicaedanca@ufpe.br) no dia 05 de novembro de 2026. 2.4. O resultado final das isenções será homologado após a análise dos recursos e será divulgado na página do processo seletivo no dia 06 de novembro de 2026.
LEIA-SE:	2.3. Os pedidos de isenção serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo até o dia **18 de novembro de 2026**. 2.4. O resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado na página do processo seletivo (https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe) no dia **19 de novembro de 2026**. 2.4.1. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção, devidamente fundamentado, a ser interposto via e-mail (vest.musicaedanca@ufpe.br) no dia **20 de novembro de 2026**, até as 23h59 (horário de Brasília). 2.4.2. O resultado final das isenções (Lista Final de Isentos) será homologado após a análise dos recursos e divulgado na página do processo seletivo no dia **23 de novembro de 2026**.

3. Nos itens 2.5 e 2.6:

ONDE SE LÊ:	2.5 No período de 09 de novembro de 2026 às 23:59 do dia 30 de novembro de 2026, os(as) candidatos(as) deverão realizar a inscrição por meio de formulário, conforme previsto neste Edital, devendo anexar a comprovação do deferimento da isenção da taxa de inscrição (Lista Final).

	2.6 Aos(Às) candidatos(as) que tiverem a solicitação de isenção indeferida caberá realizar o pagamento da taxa e anexar o respectivo comprovante ao formulário no ato da inscrição, para prosseguimento no certame.
LEIA-SE:	2.5. No período de 09 de novembro de 2026 às 23h59 do dia 30 de novembro de 2026, os(as) candidatos(as) deverão realizar a inscrição por meio de formulário, conforme previsto neste Edital. **No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário um dos seguintes documentos:** a) o **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (GRU paga); **ou** b) a **Lista de Isentos** publicada pela PROGRAD na página do processo seletivo, **na qual conste o seu nome**, comprovando o deferimento da isenção. 2.5.1. O(A) candidato(a) que solicitou isenção deverá aguardar a publicação do resultado para realizar a inscrição e anexar a lista em que conste o seu nome: a lista preliminar (19 de novembro de 2026) ou, no caso de deferimento em grau de recurso, a Lista Final de Isentos (23 de novembro de 2026), observado o prazo final de inscrição. 2.5.2. Será indeferida a inscrição que não contiver, anexado ao formulário, o comprovante de pagamento ou a Lista de Isentos em que conste o nome do(a) candidato(a). 2.6. Aos(Às) candidatos(as) que tiverem a solicitação de isenção indeferida no resultado final (23 de novembro de 2026) caberá realizar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia 30 de novembro de 2026 (horário bancário), e anexar o respectivo comprovante ao formulário no ato da inscrição, para prosseguimento no certame.

4. No item 1.3.3 (correção do ano):

ONDE SE LÊ:	1.3.3 [...] Posteriormente, o histórico escolar e o certificado de conclusão deverão ser enviados para o e-mail vest.musicaedanca@ufpe.br no período de 25 a 29 de janeiro de 2026.
LEIA-SE:	1.3.3 [...] Posteriormente, o histórico escolar e o certificado de conclusão deverão ser enviados para o e-mail vest.musicaedanca@ufpe.br no período de 25 a 29 de **janeiro de 2027**.

5. No item 20 (Cronograma do Processo Seletivo), as etapas abaixo passam a vigorar conforme o quadro abaixo, permanecendo inalteradas as demais datas:

ETAPA	DATAS
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (por meio do e-mail: vest.musicaedanca@ufpe.br, conforme o item 2)	**29/10/2026 a 16/11/2026 (até 23h59)**
Análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	**Até 18/11/2026**
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição, na página https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe	**19/11/2026**
Recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição (por meio do e-mail: vest.musicaedanca@ufpe.br)	**20/11/2026 (até 23h59)**
Divulgação do resultado final das isenções (Lista Final de Isentos)	**23/11/2026**

ETAPA 1: Período de inscrição via formulário do Google (envio dos documentos do Anexo III, incluindo o comprovante de pagamento da GRU ou a Lista de Isentos em que conste o nome do(a) candidato(a))	09/11/2026 às 23h59 do dia 30/11/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição via GRU	09/11/2026 a 30/11/2026
Último dia para pagamento da taxa de inscrição (horário bancário)	30/11/2026

6. Os(As) candidatos(as) cujos nomes já constam na Lista Final de Isentos publicada em 06 de novembro de 2026 permanecem isentos(as), não sendo necessário apresentar novo pedido. Para fins de inscrição, poderão anexar a referida lista ou as listas a serem publicadas em 19 e 23 de novembro de 2026.

7. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 54/2026.

Recife, 06 de novembro de 2026.

Shirley Cristiane Monteiro da Silva

Diretora de Gestão Acadêmica

PROGRAD/UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD/UFPE)

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 55/2026 – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – LICENCIATURA EM DANÇA 2027.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco (PROGRAD/UFPE) torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 55/2026, que trata do Processo Seletivo Vestibular – Licenciatura em Dança 2027.1, para **prorrogar o prazo de solicitação de isenção da taxa de inscrição até 16 de novembro de 2026**, estabelecer o novo cronograma de análise, resultado e recurso das isenções e esclarecer a documentação a ser apresentada no ato da inscrição, conforme segue:

1. No item 2.2:

ONDE SE LÊ:	2.2. O(a) candidato(a) interessado(a) na isenção deverá requerer o benefício via e-mail para vest.musicaedanca@ufpe.br, dentro do prazo fixado no Cronograma (Anexo I), enviando a seguinte documentação:
LEIA-SE:	2.2. O(a) candidato(a) interessado(a) na isenção deverá requerer o benefício via e-mail para vest.musicaedanca@ufpe.br, no período de 29 de outubro de 2026 às **23h59 do dia 16 de novembro de 2026** (horário de Brasília), conforme o Cronograma (item 18), enviando a seguinte documentação:

2. Nos itens 2.3, 2.3.1 e 2.4:

ONDE SE LÊ:	2.3. A lista preliminar dos pedidos de isenção será publicada no site do certame no dia 04 de novembro de 2026. 2.3.1. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção, a ser interposto via e-mail (vest.musicaedanca@ufpe.br) no dia 05 de novembro de 2026. 2.4. O resultado final das isenções será homologado após a análise dos recursos e será divulgado na página do processo seletivo no dia 06 de novembro de 2026.
LEIA-SE:	2.3. Os pedidos de isenção serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo até o dia **18 de novembro de 2026**. 2.4. O resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado na página do processo seletivo (https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe) no dia **19 de novembro de 2026**. 2.4.1. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção, devidamente fundamentado, a ser interposto via e-mail (vest.musicaedanca@ufpe.br) no dia **20 de novembro de 2026**, até as 23h59 (horário de Brasília). 2.4.2. O resultado final das isenções (Lista Final de Isentos) será homologado após a análise dos recursos e divulgado na página do processo seletivo no dia **23 de novembro de 2026**.

3. Nos itens 2.5 e 2.6:

ONDE SE LÊ:	2.5 No período de 09 a 30 de novembro de 2026, os(as) candidatos(as) deverão realizar a inscrição por meio de formulário, conforme previsto neste Edital, devendo anexar a comprovação do deferimento da isenção da taxa de inscrição (Lista Final).

	2.6 Aos(Às) candidatos(as) que tiverem a solicitação de isenção indeferida caberá realizar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o respectivo comprovante ao formulário de inscrição, para prosseguimento no certame.
LEIA-SE:	2.5. No período de 09 de novembro de 2026 às 23h59 do dia 30 de novembro de 2026, os(as) candidatos(as) deverão realizar a inscrição por meio de formulário, conforme previsto neste Edital. **No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário um dos seguintes documentos:** a) o **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (GRU paga); **ou** b) a **Lista de Isentos** publicada pela PROGRAD na página do processo seletivo, **na qual conste o seu nome**, comprovando o deferimento da isenção. 2.5.1. O(A) candidato(a) que solicitou isenção deverá aguardar a publicação do resultado para realizar a inscrição e anexar a lista em que conste o seu nome: a lista preliminar (19 de novembro de 2026) ou, no caso de deferimento em grau de recurso, a Lista Final de Isentos (23 de novembro de 2026), observado o prazo final de inscrição. 2.5.2. Será indeferida a inscrição que não contiver, anexado ao formulário, o comprovante de pagamento ou a Lista de Isentos em que conste o nome do(a) candidato(a). 2.6. Aos(Às) candidatos(as) que tiverem a solicitação de isenção indeferida no resultado final (23 de novembro de 2026) caberá realizar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia 30 de novembro de 2026 (horário bancário), e anexar o respectivo comprovante ao formulário no ato da inscrição, para prosseguimento no certame.

4. No item 10.1.4 (compatibilização com o item 1.3.3 e o Cronograma):

ONDE SE LÊ:	10.1.4 [...] deverá encaminhar o comprovante oficial das notas obtidas para o e-mail ao e-mail vest.musicaedanca@ufpe.br logo após a divulgação dos resultados pelo INEP, no período de 26 a 30 de janeiro de 2027.
LEIA-SE:	10.1.4 [...] deverá encaminhar o comprovante oficial das notas obtidas para o e-mail vest.musicaedanca@ufpe.br logo após a divulgação dos resultados pelo INEP, no período de **25 a 29 de janeiro de 2027**.

5. No item 18 (Cronograma do Processo Seletivo), as etapas abaixo passam a vigorar conforme o quadro abaixo, permanecendo inalteradas as demais datas:

ETAPA	DATAS
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (por meio do e-mail: vest.musicaedanca@ufpe.br, conforme o item 2)	**29/10/2026 a 16/11/2026 (até 23h59)**
Análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	**Até 18/11/2026**
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição, na página https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe	**19/11/2026**
Recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição (por meio do e-mail: vest.musicaedanca@ufpe.br)	**20/11/2026 (até 23h59)**
Divulgação do resultado final das isenções (Lista Final de Isentos)	**23/11/2026**

ETAPA 1 - Inscrições via formulário do Google (envio dos documentos do Anexo II, incluindo o comprovante de pagamento da GRU ou a Lista de Isentos em que conste o nome do(a) candidato(a)) link: https://forms.gle/K9bww1JghzPFtLjN9	09/11/2026 às 23h59 do dia 30/11/2026
Período para pagamento da GRU	09/11/2026 a 30/11/2026
Último dia para pagamento da taxa de inscrição (horário bancário)	30/11/2026
Resultado dos Recursos dos Testes de Habilidade Específica em Dança (THED) (onde se lia 18/12/2025)	**18/12/2026**

6. Os(As) candidatos(as) cujos nomes já constam na Lista Final de Isentos publicada em 06 de novembro de 2026 permanecem isentos(as), não sendo necessário apresentar novo pedido. Para fins de inscrição, poderão anexar a referida lista ou as listas a serem publicadas em 19 e 23 de novembro de 2026.

7. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 55/2026.

Recife, 06 de novembro de 2026.

Shirley Cristiane Monteiro da Silva

Diretora de Gestão Acadêmica

PROGRAD/UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO
DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

PROCESSO SELETIVO PARA AS TURMAS 2027-1
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 07 de novembro de 2026)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular da UFPE – Período letivo 2027-1

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 145/2026 de 18 de agosto de 2026, disponível em https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf, o número de vagas para o Doutorado é de 6 (seis) e para o Mestrado é de 9 (nove), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as), obedecendo-se à ordem de classificação.

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	GABRIEL LÚCIO GUIMARÃES DOS SANTOS	9,42
2º	PEDRO HENRIQUE BEZERRA FONTES	9,41
3º	MICAELA EVELLIN DOS SANTOS SILVA	9,24
4º	BEATRIZ MENDONCA ALVES BANDEIRA	8,74
5º	KARINA MAYUMI TANI BEZERRA DE MELO	8,39

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DÉBORA VITÓRIA SANTOS DE SOUZA	9,03
2º	FRANCISCO ROGÉRIO DE ARAÚJO MELO FILHO	8,41
3º	SHIRLEN ANTONIA SOUSA DA SILVA	8,38
4º	RAQUEL LARISSA SIQUEIRA DE MELO	7,99
5º	LAURA MARIA FILIPE DO SACRAMENTO	7,93
6º	LARISSA BEATRIZ GUEDES NUNES	7,87
7º	ISRAEL JOSÉ DANTAS ALMEIDA	7,56
8º	THAMIRES CARVALHO SILVA	7,01

Prof. Marcos Antonio de Morais Junior
Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular Portaria UFPE nº 2349 de 25 de junho de 2025

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.051776/2026-61

PORTARIA Nº 034/2026 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O CENTRO ACADÊMICO DO SERTÃO - CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 14 da Resolução 15/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 021/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no B.O. nº 61 de 23 de setembro de 2026, que trata da designação para compor a Comissão Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior, - Edital nº 009/2026, de 29/06/2026 - Área/subárea: História da África, nos seguintes termos:

Onde se-lê:

Prof. Maria Clara Carneiro Sampaio - CAS/UFPE

Leia-se:

Prof. Maria Clara Sales Carneiro Sampaio - CAS/UFPE

Prof. Severino Martins dos Santos Neto
Diretor do Centro Acadêmico do Sertão
Edital 009/2026

PORTARIA DE PESSOAL Nº 035/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO SERTÃO-CAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Eryvelton de Souza Franco (3929021), Tamyres Izarelly Barbosa da Silva (1042942), Alex Cicinato Paulino de Oliveira (3071620), Manuella Virgínia Salgueiro Gondim (1356121), Severino Martins dos Santos Neto (3328432), Aloizio Lima Barbosa (1149925) e o representante estudantil João Pedro Guimarães Lima Ferreira - 20260064590 (titular), como membros do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, em conformidade com a Resolução 02/2003 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, republicada na 2ª Sessão Ordinária de 2003, em 12 de junho de 2003, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Prof. Severino Martins dos Santos Neto

Diretor do CAS

PORTARIA Nº 02 – DBR/CB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E RADIOBIOLOGIA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para o Provimento de Cargo de Professor Substituto do Magistério Superior na área de Hematologia, instituído pelo Edital nº 14/2026, de 09/10/2026, publicado no DOU nº 194, de 14/10/2026.

MEMBROS TITULARES:

- Betânia Lucena Domingues Hatzlhofer (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE)
- Manuela Freire Hazin Costa (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE)
- Madi Veiga Diniz (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE)

MEMBROS SUPLENTES:

- Dahra Teles Soares Cruz (Universidade de Pernambuco – UPE)

CLAUDIO GABRIEL RODRIGUES
Chefe do Departamento de Biofísica e Radiobiologia – CB.

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora da Seleção Simplificada de títulos e prova para provimento de um cargo de professor substituto da Universidade Federal de Pernambuco, área Farmacobotânica, instituído pelo Edital nº 14, de 09 de outubro de 2026.

TITULARES:
Danielle Cristine Almeida de Santana (Departamento de Ciências Farmacêuticas- UFPE)
Emília Cristina Pereira de Arruda (Departamento de Botânica- UFPE)
Larisse Bianca Soares Pereira Nunes (Departamento de Biologia-UFRPE)

SUPLENTE:
Larissa Araújo Rolim - Departamento de Ciências Farmacêuticas- UFPE

JANE SHEILA HIGINO
Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 7 de novembro de 2026, os servidores e representantes abaixo relacionados para compor a comissão que irá organizar e coordenar o processo eleitoral para Coordenação e Vice-coordenação do curso de Farmácia.

TITULAR:
Docente – Rosali Maria Ferreira da Silva (Presidente)
Docente – Vanessa Alves da Conceição (vice-presidente)
Técnica-administrativa – Gabriela Coutinho Cunto
Discente – Erdilaine Francisca de Oliveira

SUPLENTES:
Docente – Antônio Rodolfo de Faria
Docente – Ricardo Brandão
Técnica-administrativa – Josélia Cândida Monteiro
Discente – Carolina Ávila dos Anjos Santos

JANE SHEILA HIGINO
Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas

PORTARIA Nº 34, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

– A Resolução 03/2014 – CONSUNI/UFPE;

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial de Avaliação para Promoção à Classe D (Professor Titular) do Professor FRANCISCO JOSÉ DE LIMA (Processo 23076.084973/2024-28):

Membros Titulares

- Prof. Dr. Carlos Eduardo Ferreira Monteiro (Presidente) - Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);
- Prof. Dr. Júlio Francisco Blumetti Facó - Professor Titular da Universidade Federal do ABC (UFABC);
- Prof. Dr. Pitágoras da Conceição Bispo - Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Membros Suplentes

- Profa. Dra. Joana Belarmino de Sousa - Professora Titular da Universidade Federal da Paraíba (UFPB);
- Profa. Dra. Anna Paula de Avelar Brito Lima - Professora Titular da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

ANA LÚCIA FÉLIX DOS SANTOS
Diretora do Centro de Educação

PORTARIA DE PESSOAL Nº 11, de 09 de novembro de 2026.

Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:
Designar os professores Thiago André Moura de Aquino (UFPE), Rodrigo Jungmann de Castro (UFPE) e Suzano de Aquino Guimarães (UFPE), como membros titulares e o Professor Anastácio Borges de Araújo Júnior, como membro suplente, da Comissão Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Filosofia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para a Área de Filosofia, conforme Art. 5 do Edital 14/2026, publicado no DOU de 14 de outubro de 2026.

Prof. Sandro Cozza Sayão
Chefe do Departamento

PORTARIA DE PESSOAL Nº 007, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os seguintes membros para compor o Colegiado do Curso do Bacharelado em História:

Presidente: Prof. Tiago da Silva César (coordenador do curso), com duração do mandato enquanto for coordenador;

Vice-Presidente: Prof. Bruno Uchoa Borgongino (vice-coordenador do curso), com duração do mandato enquanto for vice-coordenador;

Membros Titulares Representantes dos Docentes Vinculados ao Departamento de História (Bacharelado): Profa. Ayalla Oliveira Silva, Prof. Arthur Gustavo Lira do Nascimento, Prof. Bruno Kawai Souto Maior de Melo, Prof. José Marcelo Marques Ferreira Filho e a Profa. Marília de Azambuja Ribeiro Machel. Representantes com duração do mandato de 01 (um) ano;

Representante Estudantil: Gabrielle Vitória Nascimento Silva, com duração do mandato de 01 (um) ano

Processo associado: 23076.089518/2026-12

BRUNO KAWAI SOUTO MAIOR DE MELO
Chefe do Departamento de História